

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Dr. José Pires dos Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 8 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta e sete milhões quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e dois escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões novecentos e seis mil e noventa e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - treze milhões novecentos e seis mil novecentos e dezoito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - seiscentos e treze mil quatrocentos e quarenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezoito milhões vinte e dois mil duzentos e trinta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e três milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e um escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - treze milhões novecentos e quarenta e quatro mil e dezassete escudos e cinquenta centavos.

EMPREITADAS - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução da empreitada "Adaptação de um Edifício a Centro de Acolhimento Temporário para Jovens", apresentadas pelos seguintes empreiteiros e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - Afonso Gomes dos Reis - Informa da indisponibilidade de apresentar proposta; Nº. 2 - João Rodrigues da Silva Cascais - quinze milhões quinhentos e vinte mil cento e

noventa escudós acrescido de IVA; e Nº. 3 - Antero Marques dos Santos - dezasseis milhões quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e dois escudos. Dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação com vista a posterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-2ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão seiscientos e um mil oitocentos e cinquenta e sete escudos;

-Revisão de preços provisória à 2ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de duzentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e oito escudos;

-3ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia total de quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro escudos;

-3ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de novecentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e sete escudos;

-Revisão de preços provisória à 3ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta e um escudos;

-Revisão de preços provisória à 3ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia total de oitenta e seis mil trezentos e setenta e um escudos;

-Revisão de preços complementar à 4ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão noventa e cinco mil oitocentos e vinte e oito escudos;

-2ª. situação da obra "Junta de Freguesia de Cacia - 3ª. Fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de um milhão quatrocentos e

trinta e três mil novecentos e oitenta e seis escudos;

-2ª. situação da obra "Construção do Centro Social de Nossa Senhora de Fátima - 2ª. Fase", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de dois milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito escudos e trinta centavos;

-3ª. situação da obra "Pavimentação de Vários Arruamentos na Freguesia de S. Bernardo", adjudicada à VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda., da quantia total de um milhão setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro escudos;

-5ª. situação da obra "Recuperação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho de Esgueira", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos;

-5ª. situação da obra "Centro Social de Verba - 1ª. e 2ª. Fases", adjudicada a Henrique Fernandes & Neto, da quantia total de oitocentos e oito mil seiscentos e um escudos;

-7ª. situação da obra "Complexo de Piscinas - Piscina de cinquenta metros", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia total de quatro milhões quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e nove escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir indicadas e restituir as importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia: "Pavimentação de Passeios na Zona Envolvente ao Centro Regional de Segurança Social", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais; "Um Arruamento na Forca" e "Arruamento em Esgueira (Ligação Viaduto - Escola Preparatória)", adjudicadas a Manuel Mendes, Lda..

PAGAMENTOS: - Presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Agosto, findo, os quais totalizam a quantia de quatrocentos e sete milhões setecentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e cinco escudos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES - ADJUDICAÇÃO: -
- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto, findo, e face à informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os quiosques da forma abaixo referida e pelas rendas mensais que a seguir se indicam: Quiosque A - na Rua Alberto Souto - a Clemente Manuel

[Handwritten signatures]

Jesus Gonçalves, pela quantia de trinta mil escudos; Quiosque B - Na Rua Dr. José Luciano de Castro - a Isabel Maria Silva Fortes, pela quantia de trinta mil e cem escudos; Quiosque D - Na Rua de S. Martinho - à Papellaria Simão Bo livar, pela quantia de vinte e dois mil escudos.

-Foi ainda deliberado, por unanimidade, e de acordo com o Regulamento do concurso, proceder a nova licitação entre dois dos concorrentes ao quiosque designado por C, sito na Avenida 25 de Abril, Manuel Fernando Paiva Guimarães e Maria Lucinda Fortuna Bastos, por terem apresentado propostas de igual valor, no montante de vinte e cinco mil escudos mensais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, com referência ao quiosque designado por E, sito na Rua Direita em Aradas, se proceda à abertura de novo concurso, em virtude de não ser possível a sua atribuição, por os respectivos concorrentes terem optado por outros quiosques.

DERRAMA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o nº. 1 do Artº. 5º. da Lei nº. 1/87, de 6 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 470-B/88, de 19 de Dezembro, propôr o lançamento de derrama da percentagem de dez por cento, a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na área de todo o Concelho, com vista à realização das seguintes obras: Estação de Tratamento de Esgueira; Obras de Saneamento em Vilar e Conclusão da Avenida Central.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Saíu da Sala o Vereador Sr. Engº. Carlos Santos, para tratar de assuntos ligados ao funcionamento da Agrovouga/89.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia total de trinta e sete mil duzentos e dezoito escudos à Junta de Freguesia em epígrafe, destinado ao pagamento de materiais e mão-de-obra aplicados na montagem de uma motobomba eléctrica para o Fontenário do Paço.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM ARADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões, abrir concurso limitado com vista à construção de uma piscina de aprendizagem na Freguesia de Aradas, com projecto idêntico ao da piscina de Cacia.

[Handwritten signatures]

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

-Ao Grupo Semente, cinquenta mil escudos para participar nas despesas com a realização do Festival da Canção;

-Ao Clube de Pára-Quedismo Civil de Aveiro, vinte mil escudos para participar nas despesas efectuadas com a participação daquele Clube no Campeonato Nacional da modalidade;

-Ao Grupo Etonográfico e Cénico das Barrocas, duzentos e cinquenta mil escudos destinado a participar nas despesas com a deslocação daquele Grupo a Arcachon;

-Ao Centro Recreativo Eixense, cinquenta mil escudos, destinado a participar nas actividades a levar a efeito no âmbito das Comemorações do 1.º Aniversário;

-Ao Grupo GEMDA, quinhentos mil escudos, para participar nas obras de beneficiação da loja nº. 51 do PIAS;

-Ao Núcleo de Jovens de Oliveirinha, vinte mil escudos, para participar nas actividades desenvolvidas por aquela Associação;

-Ao Centro Social Santa Joana Princesa, seiscentos mil escudos, para ajudar nas despesas com a construção de um muro de suporte dos terrenos envolventes do Parque Infantil e Recreio daquele Centro;

-À Administração Regional de Saúde de Aveiro, cem mil escudos, como participação nas despesas com o "I Encontro sobre a problemática da Adolescência", a levar a efeito nos dias 6 e 7 de Outubro, próximo;

-À Universidade de Aveiro, participar na realização das "III Jornadas Ibéricas de Teledeteccção e Geofísica aplicadas à Arqueologia", mediante a oferta de um porto de honra na base dos setecentos e cinquenta mil escudos por participante;

-Finalmente, foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de dois milhões de escudos a cada uma das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários desta Cidade, com referência ao ano em curso.

GABINETE DA RIA DE AVEIRO: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do 6.º Relatório Trimestral do Gabinete da Ria de Aveiro - GRIA, tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir fotocópias do mesmo por todos os Membros do Executivo.

MAD
MAD

PROJECTO MEREC: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro, segundo o qual se comunica que a Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento (FLAD) aceitou o pedido de prolongamento do projecto MEREC até 31 de Março de 1990.

-Seguidamente e face à informação da responsável pelo Gabinete, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de dois milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco escudos à Firma HI-DRO 4 - Consultores de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, Lda., referente aos honorários relativos à prestação de serviços de consultoria e "Software" para o "Desenvolvimento do Cadastro Informatizado e de um Modelo de Simulação do Sistema de Distribuição de Água à Cidade de Aveiro".

IDEM - CARTA DO AQUÍFERO DE AVEIRO: - Presentes duas facturas apresentadas pelos Geólogos Fernando Peixinho de Cristo e Mário Saraiva, ambas da quantia de setenta e três mil cento e vinte e cinco escudos, referentes a honorários de consultoria técnica relativos à Carta do Aquífero de Aveiro. Lidas as informações prestadas pela técnica responsável, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aqueles pagamentos.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 14 de Agosto, findo, foi presente um requerimento de Inês de Sousa Pinho, concessionária das bancas nºs. 17 e 18 da Placa E, do Mercado em epígrafe, a solicitar autorização para continuar a explorar as mesmas. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Lida a carta enviada pela Firma Ribeiro & Rocha, Lda., e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 42425, da quantia de oitenta e três mil quinhentos e doze escudos e cinquenta centavos, efectuada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, referente ao fornecimento e aplicação de perfis de alumínio no Centro Social de Taboeira.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - INSTALAÇÃO DE BARES NOS TOPOS NORTE E SUL: -
- Em sequência da deliberação tomada em 14 de Agosto, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra em epígrafe ao único concorrente, ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., pela quantia total de um milhão oitocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e nove escudos

Handwritten initials: VRT, C, J, S, etc.

e cinquenta centavos, acrescida de IVA, e demais condições constantes da respectiva proposta.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - Foi presente um ofício da Região de Turismo Rota da Luz, a propôr a aprovação dos novos preços relativos ao aluguer da Lancha Santa Joana Princesa para o próximo ano, tendo sido deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, aprovar a alteração proposta, cujos valores aqui se dão como transcritos.

BOLTIM MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento da factura nº. 603 da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de duzentos e noventa e três mil e quinhentos escudos, respeitante à execução de trabalhos extra na citada publicação, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM RADIOTELEFONE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e cinco escudos, à Firma E.M.A. - Electrónica Marítima de Aveiro, Lda., respeitante ao fornecimento de um radiotelefone portátil, um par de cristais e um tom de protecção, destinados aos Serviços de Parques e Jardins.

FARAV: - Foi presente e apreciado um ofício do CAT, a remeter a factura nº. 244, da quantia total de sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três escudos, correspondente às despesas efectuadas com um almoço servido no Pavilhão Rectangular, aquando da realização da FARAV/89. Foi deliberado autorizar aquele pagamento.

FEIRA DOS 28: - Foi presente um requerimento em que Celina Maria Pinheiro da Silva, com lugar na Feira em epígrafe, pede autorização para poder passar o mesmo para o nome de Maria de Lurdes Martins Bastos Tavares, dado não poder continuar a exercer a profissão de feirante. Lida a informação prestada pelos serviços competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida, por não estar contemplada no respectivo Regulamento.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE "GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SOLIDARIEDADE NORTE/SUL": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar a realização de uma Conferência Internacional referente ao tema "Gestão do Desenvolvimento Urbano/^{Solidariedade} Norte/Sul", a levar a efeito em Lisboa, de 18 a 20 de Outubro, próximo, e a solicitar a participação desta Câmara Municipal. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que este Município se faça representar.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - No seguimento do deliberado em 5 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento e apreciou um estudo elaborado pelo Gabinete

te de Planeamento, relativo à instalação de esplanadas junto dos Restaurantes "Galo D'Ouro" e "Centenário", sítos no Largo do Mercado Manuel Firmino. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele estudo e, por conseguinte, mandar executar as obras que são da responsabilidade deste Município.

-Também em sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último, foi de novo presente o processo relativo ao pedido de instalação de um Bar Restaurante na Baixa de Santo António, requerido por Maria de Fátima Conceição Couto e Dora Maria Simões da Costa, bem como o estudo de implementação e projecto de normas regulamentares, elaborados pelo Gabinete de Planeamento. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o processo ao citado Gabinete para que sejam definidas as áreas a cobrir e descoberta e efectuado o cálculo do valor base da concessão, a fim de o assunto voltar de novo à reunião.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA: - Face à informação prestada pela Secção de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais três meses o contrato efectuado com os estagiários do Curso do CEFA, Mário Nogueira Martinho e Maria Clara Saraiva Silveira.

PROJECTO MEREC: - Face ao teor de uma informação da Coordenadora do Projecto MEREC, foi deliberado, por unanimidade, contratar a tempo parcial, a Engenheira Civil Maria Fernanda da Silva Rodrigues, para prestar serviço no Gabinete do Plano Director Municipal, mediante a remuneração mensal de sessenta mil escudos acrescido de IVA, correspondente a dois dias e meio de trabalho semanais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - REGIME DE TAREFA: - Lida a informação prestada pela Técnica responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, que a estudante finalista de arquitectura, Maximina Maria Vieira dos Santos Almeida preste serviço neste Município em regime de tarefa durante quinze dias, com a remuneração mensal de cinquenta e sete mil e novecentos escudos, correspondente à letra J.

IDEM - TRANSFERÊNCIA: - Foi lido um requerimento de Maria Gabriela Silva Mateus da Silveira Barricas, terceiro-oficial da Câmara Municipal de Braga, a solicitar a sua transferência para este Município para igual categoria. Analisado o processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado e informar a requerente de que poderá vir a concorrer em futuro concurso.

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Face às informações dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais seis meses e nas mesmas categorias, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores: Manuel Branquinho Oliveira, José Marques Tavares, José Crispim Lacerda Ferros, António Manuel Marques Silva, Ângela Maria Fernandes Saraiva Ferro e João Manuel Lopes Brás.

-Havendo falta de funcionários na Direcção dos Serviços Administrativos, agora mais notória por motivo das férias do pessoal do quadro, e tornando-se muito urgente executar tarefas que se prendem com vários assuntos relacionados com a aquisição de terrenos, que não se compadecem com demoras, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, celebrar um contrato por seis meses com Élio Manuel Delgado da Maia, habilitado com o 12º. ano de escolaridade, correspondendo o vencimento fixado na letra H (sessenta e nove mil e quatrocentos escudos) da respectiva tabela, com efeitos a partir de 17 de Julho, último.

ESCOLAS DO CONCELHO - VERBA PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS: - Após troca de impressões e lido o ofício enviado pela Direcção Escolar de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Delegação um subsídio da quantia de novecentos e três mil setecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, destinado a subsidiar os alunos mais carenciados do Concelho, no próximo ano lectivo de 1989/90.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que a verba de oitocentos e sete mil duzentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, atribuída no ano lectivo anterior para subsídios de alimentação aos alunos e não gasta, seja utilizada no ano em curso, para igual fim.

CONSTRUÇÃO DE UM "PIPELINE": - Em sequência da deliberação tomada em 17 de Julho, último, relativa ao pedido de parecer apresentado pela CIRES, com referência à instalação de uma conduta ao longo da I.P.5, a Câmara tomou conhecimento de um telex da Companhia Portuguesa de Pipelines, cujo teor aqui se dá como transcrito, segundo o qual não se torna possível recomendar ou não a autorização solicitada sem que sejam apresentados estudos mais pormenorizados tanto do possível itinerário como do impacto ambiental. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar a CIRES do teor do citado telex.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência das deliberações já tomadas, nomeadamente a de 10 de Abril, último, sob o título "Expropriações", e tendo em vista as demoradas negociações havidas com os respectivos proprietários, foi

deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eng^o. António Alves, e depois de troca de impressões, adquirir o prédio sito na Avenida Artur Ravara, onde se encontra instalada a Zona Agrária de Aveiro, necessário à abertura da Avenida Central, pertencente a D. Mariana Azevedo Borges de Sousa Xavier e Outros, o qual, segundo o Plano aprovado para a Zona, prevê uma área de construção de três mil trezentos e setenta metros quadrados, pelo valor total de quarenta e sete milhões cento e oitenta mil escudos, a pagar da seguinte forma: dois milhões e quinhentos mil escudos, com a celebração da respectiva escritura; trinta e três milhões oitocentos e setenta e dois mil escudos, quatro meses após a data da escritura; e o restante (dez milhões oitocentos e oito mil escudos) um ano após o primeiro pagamento, a liquidar em doze prestações mensais iguais, sem juros.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda de lotes de terreno para construção, sítos em várias zonas urbanizadas do Concelho, como sejam Forca-Vouga, Zona a Sudeste da Avenida 25 de Abril e Oliveirinha, ficando a respectiva hasta pública marcada para o próximo dia 16 de Outubro, devendo, para o efeito, o Gabinete de Planeamento fornecer os elementos necessários.

IDEM - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES: - Tendo em vista o pedido formulado pela Entidade em epígrafe, e o parecer emitido pelo Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda de uma parcela de terreno sita em Santiago, com a área total de dois mil e cem metros quadrados, assinalada em planta anexa ao respectivo processo, pelo valor global de um milhão cento e sessenta e cinco mil escudos, o qual corresponde ao valor de aquisição das respectivas parcelas, acrescido do coeficiente de actualização à taxa fornecida pelo Banco de Portugal, destinando-se o terreno em causa à construção da Sede da Associação em Aveiro, Centro de Dia, Centros de Acolhimento, Infantário e Jardim Infantil, Salas de Música, Leitura, Jogos e Reuniões, etc..

IDEM - ZONA AGRÁRIA DE AVEIRO: - Analisado o correspondente processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, vender à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, para a construção das novas instalações da Zona Agrária de Aveiro, uma parcela de terreno sita na Zona de Santiago, assinalada em planta anexa ao respectivo processo, com a área total de mil novecentos e oitenta metros quadrados, pela quantia de quatro milhões oitocentos e dezanove mil escudos, o qual corresponde ao valor de aquisição dos terrenos, acrescido do coeficiente de actualização fornecido pelo Banco de Portugal.

[Handwritten signatures]

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Ouvidos os esclarecimentos Técnicos tidos por convenientes e após análise dos correspondentes processos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as permutas de terrenos que adiante se referem, todos sítos na Urbanização Sá-Barrocas:

-Permutar com Joaquim Fernandes da Silva, uma área ao solo de dois mil setecentos e setenta e dois metros quadrados, à qual foi atribuído o valor de vinte e quatro milhões trezentos e cinquenta e quatro mil escudos, por uma área de terreno de trezentos e dezoito metros quadrados, destinada a completar os lotes dois e três do Sector F, à qual foi atribuído o valor de sete milhões cento e cinquenta e dois mil escudos, não havendo lugar ao pagamento da diferença, no montante de dezassete milhões duzentos e dois mil escudos, por este valor corresponder às taxas de urbanização devidas a este Município pelas construções a edificar nos terrenos em causa;

-Permutar com Rosa dos Santos Costa e Luís Filipe Martins Moita e mulher, uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e setenta e oito metros quadrados, à qual foi atribuído o valor de um milhão quinhentos e setenta mil escudos, por outra com a área de cento e oitenta metros quadrados, destinada a completar o lote número quinze, à qual foi atribuído o valor de quatro milhões trezentos e vinte mil escudos, cabendo àqueles pagar a este Município a quantia de dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos, a liquidar no prazo de dezoito meses a contar da data da celebração do contrato-promessa de compra e venda, competindo por sua vez, à Câmara pagar a importância de duzentos e setenta e cinco mil escudos, como indemnização devida por benfeitorias existentes no terreno ora permutado.

AVEIRO E BELÉM DO PARÁ - CIDADES IRMÃS: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto nomeadamente a de 17 de Julho, findo, o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva deu nota da forma como decorreu a sua visita a Belém do Pará e informou, ainda, que convidou o Perfeito daquela Cidade-Irmã a visitar Aveiro em data festiva oportuna, o que mereceu concordância por unanimidade.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras n^o. 429/88, de José Manuel Vieira da Silva e outro, a requerer licença para demolição de um prédio que possui na Rua de Santa Joana, Freguesia da Glória, deste Concelho. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir com base no ofício da Secretaria de Estado da Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito;

-Foi também apreciado o processo n^o. 6/89, de J. Azevedo & Filhos, Ld^a., a apresentar projecto para construir quatro armazéns na Freguesia de Cacia. No seguimento da deliberação de quatro do mês em curso e por proposta do Sr. Pre

sidente, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com sujeição às condições técnicas de construção impostas pelo Gabinete de Planeamento.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

 Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



